



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
CORONEL SOARES DE CARVALHO, 558 - CENTRO - São Jerônimo
CEP: 96700-000 CNPJ: 88.117.700/0001-01 Telefone: (51) 9977-0244
E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 339/2025
Data Processo: 15/08/2025

Fornecedor: GURI DE URUGUAIANA LTDA.
CPF/CNPJ: 41.470.109/0001-70
Endereço: CRISTOVAO COLOMBO
Cidade: Porto Alegre

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GURI DE URUGUAIANA LTDA, CNPJ Nº 41.470.109/0001-70, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, NA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE SÃO JERÔNIMO, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	UN	15830 APRESENTACAO ARTISTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL

Valor da despesa: R\$ 23000,00
Pagamento: CONFORME DECRETO N° 5.394

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

São Jerônimo, 15 de Agosto de 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL